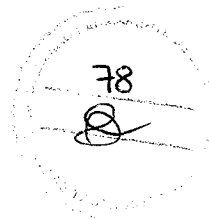


**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.20.01– DL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, por solicitação do(a) gestor(a), Sr(a) **EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA CONFECÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE VIRGINIA RODRIGUES AFIM DE MELHORAR A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ATUAL MOMENTO DA COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O(a) Gestor(a) justifica a contratação da referida Proponente através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com art. 1º, Inciso I, alínea b da Lei n.º 14.065/2020, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo, de competência exclusiva daquele.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, obtido através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do orçamento próprio da unidade gestora contratante.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com art. 1º, Inciso I, alínea b da Lei n.º 14.065/2020, bem como o Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada, consolidada e atualizada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **JUSCINEUDO ALVES DE ALMEIDA CONFECÇÃO**, com o valor **R\$ 48.376,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

Palmácia/CE, 21 de outubro de 2020.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva

**PRESIDENTE DA CPL**

*Francisca Flaviana dos Santos Marques*  
Francisca Flaviana dos Santos Marques

**MEMBRO DA CPL**

*Deidison Ferreira da Silva*  
Deidison Ferreira da Silva  
**MEMBRO DA CPL**

